



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 277/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN.

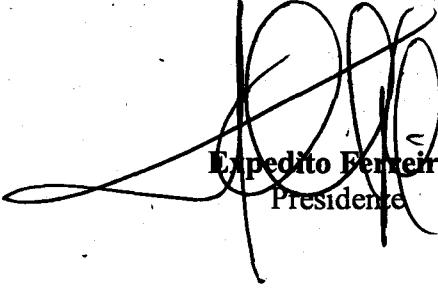
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 786/2009 (prot. nº. 14021/09),

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor Valdir Flávio Lobo Maia, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 20ª Zona (Currais Novos/RN), no biênio 2009/2011, a ser iniciado na data de sua posse.

Natal, 23 de junho de 2009.


Expedito Bento Feira
Presidente